

# Informação-Prova de Equivalência à Frequência

---

Prova de Equivalência à Frequência de  
**Francês**

Prova 16 | 2025

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Modalidade: Prova escrita e prova oral

1ª e 2ª fases

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de 3.º ciclo, da disciplina de Francês, a realizar em 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e tem como referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais.

## **Objeto de avaliação**

A prova escrita terá como objeto de avaliação as competências de compreensão de enunciados escritos (compreensão escrita), de produção de enunciados escritos (expressão escrita) e o conhecimento explícito das estruturas morfossintáticas da língua francesa (gramática).

A prova oral terá como objeto de avaliação as competências de compreensão e de expressão orais

As áreas temáticas visadas serão as constantes do programa de 9.º ano.

## Caracterização da prova

A estrutura da prova, a tipologia dos itens e a respetiva cotação sintetiza-se no quadro seguinte:

Estrutura / Competências	Tipologia de itens	Cotação
Grupo I – Compreensão escrita	- escolha múltipla - verdadeiro/falso - resposta curta	40 pontos
Grupo II – Gramática	- completamento - resposta restrita	40 pontos
Grupo III – Expressão escrita	- resposta extensa	20 pontos
Total		100 pontos

## CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

São fatores gerais de desvalorização: os erros gramaticais (lexicais, morfológicos, sintáticos e ortográficos); o vazio de conteúdo; a cópia integral do texto que integra a prova; o afastamento do tema proposto; a falta de clareza e de organização na expressão de ideias.

A classificação final da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, escrita e oral, sendo obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase.

## Material

Na resolução da prova escrita deverá ser usada esferográfica azul ou preta. Não deve ser usada tinta ou fita corretora. Não é permitido o uso de quaisquer dicionários.

## Duração

A prova escrita terá uma duração de 90 minutos, sem tolerância.

A prova oral terá uma duração máxima de 15 minutos.